

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL**

Secretaria de Viação, Obras e Transportes

Município de Céu Azul

**Céu Azul/PR
2018**

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Secretaria: Municipal de Viação, Obras e Transportes.

Endereço: Niterói, Nº 720.

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal: Germano Bonamigo.

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes.

Secretário Municipal: Valdir de Sá Maranhão.

Telefone: (45) 3266-1609

Responsável pelo Monitoramento Biológico - PCMSO

Nome: Marcelino Grimm

Registro: 15130D/PR

NIT: 120.2987.055-4

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Valdir de Sá Maranhão	Secretário Municipal
-----------------------	----------------------

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

Marcelino Grimm	Médico do Trabalho
-----------------	--------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Jessica Luana Kuchar	Auxiliar Administrativo/Digitadora
----------------------	------------------------------------

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Jessica Luana Kuchar	Redatora
----------------------	----------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Junho de 2018	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Junho de 2018
1ª Revisão	Dezembro de 2018
2ª Revisão	

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978.....	7
1.2 Objetivos do Programa.....	7
1.3 das Responsabilidades.....	8
1.3.1 Compete ao Empregador	8
1.3.2 Compete ao médico coordenador	9
1.3.3 Compete ao médico examinador	9
1.3.4 Compete aos Servidores	10
1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho	10
2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO	11
2.1 Local de Arquivamento do PCMSO	11
2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais	11
2.3 Planejamento e Controle	12
2.4 Condutas.....	14
2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros.....	14
2.6 Exames Complementares.....	15
2.7 Primeiros-Socorros.....	15
2.7.1 Maleta de emergência	15
2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais.....	16
3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	7
3.1 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração - 090.010.....	18
3.1.1 Função: Auxiliar Administrativo -	18
3.1.2 Função: Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte -	19
3.2 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia - 090.011	20
3.2.1 Função: Borracheiro -	20
3.3 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação - 090.012.....	24
3.3.1 Função: Lavador Lubrificador -	24

3.4 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica - 090.013.....	28
3.4.1 Função: Mecânico -	28
3.5 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação - 090.014.....	31
3.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal -	31
3.5.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Endemias -	34
3.5.3 Função: Carpinteiro -	37
3.5.4 Função: Motorista -	40
3.5.5 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson (sem Cabine) -	43
3.5.6 Função: Operador de Máquinas/Bobcat (com Cabine) -	46
3.5.7 Função: Operador de Máquinas/Escavadeira Hidráulica (com Cabine) - ..	50
3.5.8 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora (com Cabine) -	53
3.5.9 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira (com Cabine) -	56
3.5.10 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira (sem Cabine) -	59
3.5.11 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar (sem Cabine) -	62
3.5.12 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador Muller VAP 76 (sem Cabine) -	65
3.5.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras Komatsu D50 (sem Cabine) -	69
3.5.14 Função: Pedreiro -	74
3.6 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza - 090.015	77
3.6.1 Função: Agente de Limpeza -	77
3.7 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial - 090.016	79
3.7.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais -	79
3.7.2 Função: Vigia -	80
CONCLUSÃO	82
4.1 Recomendação	82
4.2 das Informações	82

5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07	83
5.1 Ações de Ordem Geral.....	83
5.2 Ações de Ordem Específica	86
6 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA NR-07	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
6.1 Ações de Ordem Geral.....	Erro! Indicador não definido.
6.2 Ações de Ordem Específica	Erro! Indicador não definido.

INTRODUÇÃO

1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978

Este Programa segue as diretrizes estabelecidas pelas publicações da Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, 06/07/78 - Norma Regulamentadora (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Novo Texto - Aprovação.

- Portaria SSMT nº 12, de 06 de junho de 1983 - 14/06/83
- Portaria MTPS nº 3.720, de 31 de outubro de 1990 - 01/11/90
- Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994 - 30/12/90
- Portaria SSST nº 08, de 08 de maio de 1996 - Rep. 09/05/96
- Portaria SSST nº 19, de 09 de abril de 1998 - 22/04/98
- Portaria SIT nº 223, de 06 de maio de 2011 - 10/05/11
- Portaria SIT nº 236, de 10 de junho de 2011 - 13/06/11
- Portaria MTE nº 1.892, de 09 de dezembro de 2013 - 11/12/13

Consideramos a leitura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho com o objetivo de estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional, a fim de promover e preservar a saúde dos trabalhadores no que se refere aos possíveis danos a eles causados, a partir das atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

1.2 Objetivos do Programa

- Promover e preservar a saúde dos Servidores através do monitoramento periódico.
- Adotar, preferencialmente, o instrumental clínico-epidemiológico como forma de estabelecer a relação entre a saúde do Servidor e o trabalho.
- Considerar os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho.

- Buscar, através do monitoramento periódico, o diagnóstico precoce de agravos à saúde do Servidor em caráter preventivo.
- Atuar junto à Prefeitura nas iniciativas preventivas da saúde dos Servidores.
- Indicar, quanto necessário, melhorias na organização do trabalho a partir da detecção de problemas.
- Buscar a conscientização da Prefeitura e de seus Servidores quanto ao monitoramento através da avaliação médica, contribuindo para a prevenção da saúde ocupacional dos Servidores.
- Formar histórico laboral, através dos registros dos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e seus complementares.
- Ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos Servidores.

1.3 das Responsabilidades

1.3.1 Compete ao Empregador

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Executar os exames admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, desenvolvendo rotinas de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT (da Prefeitura), um coordenador responsável pela execução do PCMSO.
- No caso da Prefeitura estar desobrigada a manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04, deverá indicar médico do trabalho, empregado ou não da Prefeitura, para coordenar o PCMSO.

- Não havendo médico do trabalho na localidade, a Prefeitura poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.
- Elaborar o RELATÓRIO ANUAL do PCMSO, para fins de gestão e monitoramento biológico dos empregados, controle dos afastamentos e nexos causal, bem como a adoção de medidas preventivas e/ou de monitoramentos futuros.

1.3.2 Compete ao médico coordenador

- Realizar os exames médicos previstos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais) ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que estão ou serão expostos cada Servidor da Prefeitura a ser examinado.
- Encarregar profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para os exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR-07.
- Solicitar o afastamento do Servidor de suas atividades ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional, além de relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

1.3.3 Compete ao médico examinador

- Examinar o Servidor de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.
- Efetuar o registro dos atendimentos em prontuário próprio à anamnese realizada.
- Dar ciência ao Servidor sobre o resultado de exames, bem como proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

1.3.4 Compete aos Servidores

- Colaborar com a execução do PCMSO, submetendo-se aos exames médicos previstos, constituindo-se em ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Cumprir os procedimentos de trabalho e orientações da instituição, utilizando Equipamentos de Proteção Individual - EPIs fornecidos pela Prefeitura.
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho

- Prestar serviços especializados em Medicina do Trabalho, bem como de assessoria e consultoria na área médico-trabalhista, conforme a legislação (NR-07 e NR-09).
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

2.1 Local de Arquivamento do PCMSO

O PCMSO deverá ficar arquivado na Prefeitura, para atender às exigências legais, fiscalizações e para ser consultado constantemente a fim de esclarecer dúvidas quanto à realização dos exames médico-ocupacionais.

2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais

Todo o funcionário da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transportes** deverá se submeter aos exames:

- Admissional.
- Periódico.
- Retorno ao Trabalho.
- Mudança de Função.
- Demissional.

Para a execução e gestão do PCMSO, deverão ser seguidas as orientações abaixo:

- Os exames deverão ser realizados pelo Médico do Trabalho ou Clínico Geral, sob supervisão do Médico Coordenador do PCMSO (sendo este Médico do Trabalho), abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares.
- Os exames admissionais deverão ser realizados antes que o Servidor assuma suas atividades.
- Exames médicos periódicos serão realizados de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:
 - Para todos os Servidores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento, agravamento da doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos.

- A cada ano ou a intervalos menores - a critério do médico encarregado com base no grau de risco ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho.
- Anual - quando menores de 18 anos ou acima de 45 anos de idade.
- O exame de Retorno ao Trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia de volta ao trabalho (do Servidor ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou ainda por parto).
- O exame para troca de função será obrigatoriamente realizado antes da alteração do cargo, desde que o Servidor seja exposto a risco diferente.
- O exame demissional será obrigatoriamente realizado dentro dos 15 dias que antecederem ao desligamento definitivo do Servidor.

Para cada exame médico realizado, o médico do trabalho emitirá um ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) em 3 vias, conforme modelo padrão da POLIMED em anexo:

- 1ª via para à Prefeitura (Departamento Pessoal).
- 2ª via para o Servidor.
- 3ª via para o médico/ficha clínica (Polimed).

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual padrão da POLIMED, que ficará sob responsabilidade da empresa POLIMED, sendo que o Servidor ficará de posse de todos os exames realizados.

2.3 Planejamento e Controle

O PCMSO deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas serem objeto de relatório anual.

O RELATÓRIO ANUAL deverá discriminar por setor, o número e a natureza dos exames médicos (anexo), incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultado considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Consta do RELATÓRIO ANUAL as atividades realizadas para educação e treinamento dos Servidores, visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos Servidores avaliados.
- Quantitativo de Servidores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

O RELATÓRIO ANUAL deverá ser apresentado e discutido na CIPA (se houver), ou designado da CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas.

Para desenvolvimento e elaboração do RELATÓRIO ANUAL, a Prefeitura (Empregador) deverá efetuar a Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacionais - ASOs, utilizando seus devidos acompanhamentos/análises (modelo anexo).

Assim, sugere-se:

- Incluir no relatório as doenças e acidentes decorrentes do trabalho por função/setor e/ou por grupo homogêneo de risco, com e sem afastamento, bem como as ações de prevenção do coletivo dos Servidores, além do mínimo contido no Quadro III da NR-07.
- Avaliar o perfil dos Servidores (função/setor/sexo/idade).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores em condições de anormalidade e doenças não ocupacionais (hipertensão, diabetes, asma e outras).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com doença (confirmada) relacionada ao trabalho, com identificação de função/área/tarefa.
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com suspeita de doença relacionada ao trabalho (ainda não confirmada), com identificação de função/setor/tarefa.

- Analisar o estudo do absenteísmo por doença e acidente, de origem ocupacional e não ocupacional, com o objetivo de verificar as estatísticas epidemiológicas entre os Servidores da Prefeitura. Constitui-se numa base de dados de extrema importância na proposição, planejamento e avaliação da eficácia das ações de prevenção.

2.4 Condutas

Sendo verificada, através de avaliação clínica do Servidor e/ou dos exames, exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o Servidor ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Solicitar à Prefeitura a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).
- Indicar, quando necessário, o afastamento do Servidor da exposição ao risco, ou do trabalho.
- Encaminhar o Servidor à Previdência Social para estabelecimento de NEXO CAUSAL, avaliação de incapacidade e definição da conduta providenciária em relação ao trabalho;
- Orientar à Prefeitura quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros

- Manter as reuniões regulares e elaborar ATAs, conforme previsto em lei (NR-05).
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes ou quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.

- Fazer recomendações sobre segurança e saúde.
- Analisar Relatório Anual, conforme NR-07 - 4.6.2.

2.6 Exames Complementares

Os exames complementares para: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, serão solicitados de acordo com:

- Análise do PPRA.
- Setor e função que exerce ou vai exercer.

Obs: Periodicidade dos Exames: este PCMSO segue às diretrizes da NR-07, em função das atividades desenvolvidas por cada Servidor.

2.7 Primeiros-Socorros

Deverá constar no ambiente da Prefeitura, uma maleta de primeiros-socorros para eventuais emergências, a qual deve ser do conhecimento de todos os Servidores.

2.7.1 Maleta de emergência

- **Localização:** a maleta de emergência deve estar em local de fácil acesso e de conhecimento dos servidores.
- **Controle:** o responsável deve verificar os materiais semanalmente para averiguar a validade e a substituição dos mesmos. Ficará sob a responsabilidade de pessoas treinadas, assim, o seu conteúdo poderá ser aproveitado de maneira correta.
- **Composição Mínima:**

Kit de Primeiros Socorros	
Luva de procedimento	8 unidades
Gaze esterilizada	10 pacotes
Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4.5m	1 rolo
Atadura de crepe - 10cm de largura	5 rolos
Atadura de crepe - 15cm de largura	5 rolos
Esparadrapo	1 rolo (M)
Tesoura pequena	1 unidade
Pinça anatômica	1 unidade
Tala moldável	5 unidades
Algodão	1 caixa pequena
Termômetro	1 unidade
Curativo auto-adesivo	1 caixa
Haste flexível c/ ponta de algodão	1 caixa
Soro fisiológico - 100 ml	2 unidades

Obs: somente pode ser utilizado por pessoal treinado e autorizado.

2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Em todas as situações, a Prefeitura emitirá a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme ordem de serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS
- 2ª via ao SUS
- 3ª via ao Sindicato dos Servidores
- 4ª via à Prefeitura
- 5ª via ao segurado ou dependente
- 6ª via à DRT/Ministério do Trabalho.

3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

3.1 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração - 090.010

3.1.1 Função: Auxiliar Administrativo -

<p>Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio na Secretaria Municipal; atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando-as; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços relacionados ao cargo.</p>
<p>Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses).				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

3.1.2 Função: Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte -**Descrição da Atividade:**

Organizar, executar e controlar as obras públicas, serviços rodoviários e obras de infraestrutura do sistema viário, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; estudar as melhores formas de construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar, controlar e conservar obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; acompanhar a construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, visando reparar pequenos danos; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária através da manutenção e conservação das estradas municipais; construir pontes, pontilhões, bueiros e sistemas de drenagem para garantir a conservação das estradas municipais; orientar os agricultores a respeito da conservação das vias, sobre a necessidade de roçada das margens das rodovias e alargamento das estradas; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

3.2 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia - 090.011

3.2.1 Função: Borracheiro -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar o conserto de pneus e câmaras; fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos; prestar, quando necessário, socorros; efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus; realizar a lubrificação e troca de óleo dos veículos da prefeitura; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Explosão/estouro de pneus - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Negro de Fumo - 02.01.572	Significativo	Químico
Óxido de Zinco - 02.01.613	Significativo	Químico
Projeção de Partículas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Audiometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Creatina -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Gama GT -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

TGO -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

TGP -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.3 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação - 090.012

3.3.1 Função: Lavador Lubrificador -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Prestar serviços de lavagem de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, bem como a limpeza de peças utilizando óleo diesel sob pressão (nebulização); realizar a limpeza da rampa de lavagem e das caixas de contenção de produtos químicos utilizados na lavagem e óleos minerais e óleo queimado, resultante da lavagem dos veículos e máquinas; promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal de Céu Azul, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; realizar o abastecimento de máquinas e veículos da Prefeitura movidos a diesel; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Ácido Fluorídrico - 02.01.037	Significativo	Químico
Álcalis Cáusticos - 02.01.063	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482	Significativo	Químico
Hidróxido de Sódio - 02.01.490	Significativo	Químico
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Projeção de Partículas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico

Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão - 05.01.013	Significativo	Mecânico/Acidentes
Trietanolamina - 02.01.760	Significativo	Químico
Umidade - 08.01.001	Significativo	Outros Fatores de Risco
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

EEG Eletroencefalograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.4 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica - 090.013

3.4.1 Função: Mecânico -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal de Céu Azul, conforme a sua competência; realizar manutenções; inspecionar e testar o funcionamento dos veículos e maquinário; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar ao responsável às máquinas que necessitem de reparos de maior complexidade, encaminhando-as para mecânicas especializadas; realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482	Significativo	Químico
Dióxido de Titânio - 02.01.323	Significativo	Químico

Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) - 02.01.404	Significativo	Químico
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Manganês e Seus Compostos, Fumos - 02.01.512	Significativo	Químico
Projeção de Partículas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Não Ionizantes / Ultravioleta (UV) e Infravermelha (IV) - 01.01.011	Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Silicatos - 02.01.692	Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Audiometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Chumbo Sanguíneo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Raio X Tórax PA -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.5 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação - 090.014

3.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.</p>

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Projeção de Partículas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) - 05.01.002	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno - 05.01.016	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Endemias -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata; manipular e aplicar, conforme necessidade, o malathion fumacê sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito.

Conclusão da Função:

O contato com substâncias químicas e poeiras, presentes nos ambientes inspecionados, é esporádico. Uma vez que o visitador possui a possibilidade de investigar quais agentes existem nos ambientes, bem como a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários para desenvolver a atividades com segurança.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Malation - 02.01.510	Significativo	Químico
Projeção de Partículas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) - 05.01.002	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno - 05.01.016	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.3 Função: Carpinteiro -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Álcalis Cáusticos - 02.01.063	Significativo	Químico
Cimento Portland - 02.01.183	Significativo	Químico
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Projeção de Partículas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Trabalho em Altura - 05.01.001	Significativo	Mecânico/Acidentes
Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

EEG Eletroencefalograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Glicemia em jejum -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.4 Função: Motorista -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Conduzir veículos com transporte de carga (caçamba); realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo deverá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Acuidade visual para longe -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

ECG Eletrocardiograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Espirometria -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.5 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson (sem Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira), conforme solicitações efetuadas à Secretaria; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Acuidade visual para longe -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Audiometria -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses)/ maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

ECG Eletrocardiograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Espirometria -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

EEG Eletroencefalograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.6 Função: Operador de Máquinas/Bobcat (com Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos (bobcat) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para limpeza urbana; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo deverá dirigir veículos pertencentes ao município.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.7 Função: Operador de Máquinas/Escavadeira Hidráulica (com Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (escavadeira hidráulica) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para carregamento de terra e entulhos; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.8 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora (com Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas (motoniveladora) na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses)/ maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.5.9 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira (com Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (carregadeira) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para carregamento de terra e entulhos; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

ECG Eletrocardiograma -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Espirometria -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Raio X Tórax PA -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

3.5.10 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira (sem Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Fazer a operação de equipamentos rodoviários (pá carregadeira), conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura; operar máquina no carregamento de pedras destroçadas; realizar a movimentação de pedras britadas no pátio do britador e movimentação de terra em geral; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

ECG Eletrocardiograma -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Espirometria -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Raio X Tórax PA -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

3.5.11 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar (sem Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira), conforme solicitações efetuadas a Secretaria; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; executar outras tarefas afins.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Acuidade visual para longe -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses)/ maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Raio X Tórax PA -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

EEG Eletroencefalograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.5.12 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador Muller VAP 76 (sem Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
--

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Rolo Compactador), conforme solicitações da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de atividades, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses)/ maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

EEG Eletroencefalograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.5.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras Komatsu D50 (sem Cabine) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar a operação de máquina pesada (trator de esteiras) na preparação de terreno, acomodação e cobertura do lixo acondicionado, visando a organização do aterro sanitário; verificar o estado funcional dos equipamentos; solicitar manutenções em geral.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Micro-organismos (coleta de lixo urbano) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Audiometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12 meses)/ maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 6/12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Gama GT -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

HAV IgG Anti (Hepatite A) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

HAV IgM Anti (Hepatite A) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Raio X Tórax PA -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

TGO -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

TGP -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

EEG Eletroencefalograma -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.5.14 Função: Pedreiro -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Álcalis Cáusticos - 02.01.063	Significativo	Químico
Cimento Portland - 02.01.183	Significativo	Químico
Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Projeção de Partículas - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Trabalho em Altura - 05.01.001	Significativo	Mecânico/Acidentes
Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

EEG Eletroencefalograma -

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Espirometria -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Glicemia em jejum -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Raio X Tórax PA -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.6 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza - 090.015

3.6.1 Função: Agente de Limpeza -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
--

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências, utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher o lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.7 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial - 090.016

3.7.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Roubos e Outras Espécies de Violência Física - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

3.7.2 Função: Vigia -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Roubos e Outras Espécies de Violência Física - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

CONCLUSÃO

4.1 Recomendação

Havendo seguimento nas recomendações contidas neste Programa (PCMSO), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, a Prefeitura estará cumprindo com as normas, visando ao controle da saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

4.2 das Informações

O presente trabalho foi elaborado com dados fornecidos pela **Secretaria de Viação, Obras e Transportes**, através do senhor **Germano Bonamigo**, CPF: **21156638968**, o qual acompanhou as inspeções/visitas realizadas aos postos de trabalho.

Pato Branco, 20 de junho de 2018.

Polimed Medicina do Trabalho
Dr. Marcelino Grimm
CRM 15130D/PR

5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual do PCMSO foram definidos em função da análise in loco, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho, em comum acordo com a prefeitura.

5.1 Ações de Ordem Geral

Conscientização e Consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa						Meta: Conscientização sobre os riscos provocados pelo uso contínuo e compulsivo de álcool e tabaco, podendo ser incluídos orientações sobre doenças relacionadas ao alcoolismo, doenças relacionadas ao tabagismo, grupos de apoio, convívio social, lei Antitabagismo e código de trânsito.						
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação: Responsável pela execução: _____ Data de realização: ____/____/____												

Palestra sobre higiene pessoal e Doenças Sexualmente Transmissíveis

<p>Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa</p>	<p>Meta: DST e AIDS: Conscientização sobre prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, como não contrair a AIDS e a importância do uso de preservativos.</p> <p>Saúde da Mulher e do Homem: Alertar mulheres sobre a importância dos exames de rotina como o de prevenção ao câncer de mama, Papanicolau, HPV e como melhorar os sintomas da TPM e Menopausa. Sobre a saúde dos homens abordaremos os problemas hormonais, disfunção erétil, câncer de próstata e como também é importante fazer sempre um checkup médico.</p>
---	---

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Observação:
 Responsável pela execução: _____
 Data de realização: ____/____/____

**Programa de Vacinação conforme Calendário de Vacinação Ocupacional
 (Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações [SBIIm])**

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: Segundo recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), todo indivíduo que faça parte de um ou mais grupos especificados pela SBIIm no Calendário de Vacinação Ocupacional deve tomar as vacinas recomendadas para sua área de atuação, estando em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Observação:
 Objetivo: cumprir o calendário estabelecido para grupos especificados pela SBIIm (anexo do PCMSO), controlar carteiras de vacinação e orientar os empregados.

 Não há prazo estabelecido para execução desta Meta, porém é importante que as vacinas estejam em dia, para que o empregado mantenha plena saúde para poder desenvolver suas atividades sem nenhuma complicação.

5.2 Ações de Ordem Específica

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial

Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.

Responsável pela execução:

Realização de Exames Periódicos	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												